



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 10/2018

“NOMEIA TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Messias de Brito Gondim, Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo etc, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo 1º - Designar a senhora **MARLI SOUZA DE OLIVEIRA**, RG nº 26.249.772-4 SSP/SP e do CPF nº 151.658.618-21, lotada no cargo de **“SECRETÁRIO DO LEGISLATIVO”**, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, para exercer cumulativamente, as funções relativas à **TESOURARIA**, em caráter de substituição pelo período de 11 de julho a 09 de agosto do corrente ano, concomitante às férias do servidor.

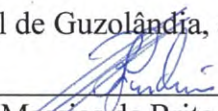
Para fins de movimentação em conta corrente junto as instituições financeiras, o Tesoureiro poderá assinar e endossar cheques, requisitar talão de cheque, solicitar saldos, extratos e comprovantes, baixar cheques, sustar cheques, resgate/aplicação financeira e solicitar saldos e extratos de investimentos.

Para fins de movimentação financeira junto aos bancos é obrigatória à assinatura do tesoureiro em conjunto com o presidente da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guzolândia, aos 10 de julho de 2018.



Messias de Brito Gondim
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume. Data supra